Prefeitura de
ELESBÃO VELOSO
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO Nº 048 /2021
FOLHA Nº 033

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 048/2021 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 011/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 005/2022 - CPL/PMEV

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **GDM TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.064.410/0001-82, com sede na Av. Capitão Mundoco, nº 422 - Bairro: Cap. Mundoco – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. DANIEL RODRIGUES DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 10419004-6 - SSP/RJ e CPF: nº 005.195.943-71. CONTATOS: (86) 99966-1078 / gigalinkpiaui@gmail.com, daniel_alfatec@hotmail.com, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 048/2021 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços Especializados para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, dentro dos limites geográficos do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 08 de abril de 2022 e encerramento em 08 de abril de 2023** prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$: 19.670,40 (dezenove mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos)**, conforme o valor do lote:

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor global de R$: 19.670,40 (dezenove mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PROCESSO Nº 048/2021
FOLHA Nº 334

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 30%/QSE/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica	1.001.00-100 1.001.00-400 1.001.00-200
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.120.01-115
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.116.01-240
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.001.00-300 1.214.02-115
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.001.00-400 1.311.04-400

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

PROCESSO
Nº 08/2021
FOLHA Nº 335

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Elesbão Veloso/PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO Nº 048/2021
FOLHA Nº 336

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Elesbão Veloso/PI, 08 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI
RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GDM TELECOM EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Jailma Maria dos Santos
CPF: 022.708.343-72

NOME: Miguel Rodrigues do Nascimento
CPF: 027852978-29

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO Nº 048/2021 FOLHA Nº 331

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 048/2021 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 011/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 005/2022 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: GDM TELECOM EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.064.410/0001-82, com sede na Av. Capitão Mundoco, nº 422 - Bairro: Cap. Mundoco – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. DANIEL RODRIGUES DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 10419004-6 - SSP/RJ e CPF: nº 005.195.943-71. CONTATOS: (86) 99966-1078 / gigalinkpiaui@gmail.com, daniel_alfatec@hotmail.com, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços Especializados para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, dentro dos limites geográficos do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 08 de abril de 2022 e encerramento em 08 de abril de 2023.

VALOR: R$: 19.670,40 (dezenove mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 30%/QSE/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica	1.001.00-100 1.001.00-400 1.001.00-200
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.120.01-115
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.116.01-240
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.001.00-300 1.214.02-115
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.001.00-400 1.311.04-400

Elesbão Veloso/PI, 08 de abril de 2022.

PROCESSO Nº 048/2021

Id:05D4ED811A58F75A

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 007/2022 - PMEV
Chamada Pública Nº 001/2022

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constantes do Processo referente a Chamada Pública Nº 001/2022, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Elesbão Veloso - PI, através da Compra Direta, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por força do Art. 14 da Lei nº. 11.947, de 16.06.2009, com valores conforme Resolução Nº 021, de 16 de novembro de 2021 e conforme especificação e quantidades descritas no anexo do Edital e propostas apresentadas.

R E S O L V E:
ADJUDICAR o seu objeto aos Agricultores:
ANTÔNIO ANTÃO DE SOUSA NETO, DAP: SDW02605396584726082008034, com proposta no valor global de **R$: 39.268,22 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos);**
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, DPA: SDW00514598530424011909052, com proposta no valor global de **R$: 1.337,72 (um mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos);**
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, DAP: SDW07951366234905022110038, com proposta no valor global de **R$: 31.640,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta reais);**
CARLOS SILVA SOARES, DAP: SDW00096301333514062111116, com proposta no valor global de **R$: 2.175,50 (dois mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);**
EDUARDO JOSÉ ALVES DE MOURA, DAP: SDW00466668538313102009047, com proposta no valor global de **R$: 26.212,50 (vinte e seis mil duzentos e doze reais);**
EVENILSON SOARES DANTAS, DAP: SDW00839091036511091909022, com proposta no valor global de **R$: 18.985,50 (dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);**
JARDEL BEZERRA LIMA, DAP: SDW09792155635316032211112, com proposta no valor global de **R$: 39.837,70 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos);**
JOSÉ MENDES BARRETO, DAP: SDW05046694131527082010032, com proposta no valor global de **R$: 39.837,70 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos);**
NELSON LIMA DA SILVA, DAP: SDW07783544134911011911102, com proposta no valor global de **R$: 2.175,50 (dois mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);**
VALDEMIR VIEIRA DE MOURA, DAP: SDW01055725083827042111128, com proposta no valor global de **R$: 39.837,70 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos);**

Elesbão Veloso (PI), 04 de abril de 2022.

FÁTIMA REGINA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Id:0047D79FA430F75E

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 007/2022 - PMEV
Chamada Pública Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente a Chamada Pública Nº 001/2022, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Elesbão Veloso - PI, através da Compra Direta, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por força do Art. 14 da Lei nº. 11.947, de 16.06.2009, com valores conforme Resolução Nº 021, de 16 de novembro de 2021 e conforme especificação e quantidades descritas no anexo do Edital e propostas apresentadas.

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor dos Agricultores:

ANTÔNIO ANTÃO DE SOUSA NETO, DAP: SDW02605396584726082008034, com proposta no valor global de **R$: 39.268,22 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos);**
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, DPA: SDW00514598530424011909052, com proposta no valor global de **R$: 1.337,72 (um mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos);**
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, DAP: SDW07951366234905022110038, com proposta no valor global de **R$: 31.640,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta reais);**
CARLOS SILVA SOARES, DAP: SDW00096301333514062111116, com proposta no valor global de **R$: 2.175,50 (dois mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);**
EDUARDO JOSÉ ALVES DE MOURA, DAP: SDW00466668538313102009047, com proposta no valor global de **R$: 26.212,50 (vinte e seis mil duzentos e doze reais);**
EVENILSON SOARES DANTAS, DAP: SDW00839091036511091909022, com proposta no valor global de **R$: 18.985,50 (dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);**
JARDEL BEZERRA LIMA, DAP: SDW09792155635316032211112, com proposta no valor global de **R$: 39.837,70 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos);**
JOSÉ MENDES BARRETO, DAP: SDW05046694131527082010032, com proposta no valor global de **R$: 39.837,70 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos);**
NELSON LIMA DA SILVA, DAP: SDW07783544134911011911102, com proposta no valor global de **R$: 2.175,50 (dois mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);**
VALDEMIR VIEIRA DE MOURA, DAP: SDW01055725083827042111128, com proposta no valor global de **R$: 39.837,70 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos);**

Elesbão Veloso (PI), 01 de abril de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:030E62905F44F651

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 048/2021 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 011/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 005/2022 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: FORTHE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.074.231/0001-12, com sede na Rua Dirce Oliveira, nº 1150 – CEP: 64.048-550 - Bairro: Ininga, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. JOÃO HENRIQUE VERAS CASTELO BRANCO, portador da cédula de identidade nº 352.915-2 SSP-PI e CPF nº 060.298.423-82. CONTATOS: (86) 3011-1150/ forthe.adm@gmail.com, gforthelicitacoes@gmail.com, doravante denominado CONTRATADA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços Especializados para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, dentro dos limites geográficos do Municipio de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 08 de abril de 2022 e encerramento em 08 de abril de 2023.

VALOR: R$ 65.568,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 30%/QSE/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fat. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica	1.001.00-100
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		1.001.00-400
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		1.001.00-200
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.120.01-115
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.116.01-240
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.001.00-300
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		1.214.02-115
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.001.00-400
			1.311.04-400

Elesbão Veloso/PI, 08 de abril de 2022.

Id:073832F977E2F656

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 048/2021 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 011/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 005/2022 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: GDM TELECOM EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.064.410/0001-82, com sede na Av. Capitão Mundoco, nº 422 - Bairro: Cap. Mundoco – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. DANIEL RODRIGUES DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 10419004-6 - SSP/RJ e CPF: nº 005.195.943-71. CONTATOS: (86) 99966-1078 / gigalinkpiaui@gmail.com, daniel_alfatec@hotmail.com, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços Especializados para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, dentro dos limites geográficos do Municipio de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 08 de abril de 2022 e encerramento em 08 de abril de 2023.

VALOR: R$: 19.670,40 (dezenove mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 30%/QSE/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fat. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica	1.001.00-100
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		1.001.00-400
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		1.001.00-200
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.120.01-115
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.116.01-240
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.001.00-300
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		1.214.02-115
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.001.00-400
			1.311.04-400

Elesbão Veloso/PI, 08 de abril de 2022.